

ACTA N.º 20

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 07-10-2010

Aos sete dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dez, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Dr.ª Ana Vitória Gonçalves Morgado Neves, Dr. Miguel Alexandre de Oliveira Soares e Fernandes, Dr. José da Cruz Costa, Dr. João Francisco Carvalho Sousa e Dr. José Manuel Gaspar.

Pelas 20:40, o Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DAS ACTAS

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 19.

SALDO DE GERÊNCIA

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 7 de Outubro de 2010, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		9.683.554,02€	Total das Despesas Orçamentais		35.629.765,80€
Execução Orçamental	9.223.161,76€		Despesas Correntes	25.410.498,57€	
Operações de Tesouraria	460.392,26€		Despesas de Capital	10.219.267,23€	
Total das Receitas Orçamentais		36.906.665,55€	Operações de Tesouraria		1.860.400,25€
Receitas Correntes	33.929.056,26€		Saldo para o Dia Seguinte		10.963.570,79€
Receitas de Capital	2.972.461,95€		Execução Orçamental	10.500.061,51€	
Receitas Outras	5.147,34€		Operações de Tesouraria	463.509,28€	
Operações de Tesouraria		1.863.517,27€			
Total...		48.453.736,84€	Total...		48.453.736,84€



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. **Presidente da Câmara** deu início à Reunião, cumprimentando todos os presentes e passando de imediato a palavra à Sr.^a Vereadora Dr.^a Maria da Luz Nolasco.

SAÚDE

A Sr.^a Vereadora Dr.^a Maria da Luz Nolasco começou por apresentar sucintamente o Projecto “O que comemos”, desenvolvido pelo Pelouro da Saúde e Divisões de Acção Social e Habitação Social da Câmara Municipal de Aveiro em conjunto com a Universidade de Aveiro, em parceria com diversas entidades das áreas da saúde, do social, da educação e da cultura. Disse tratar-se de um projecto-piloto de educação alimentar, a desenvolver junto de crianças em idade escolar que frequentam o 2º ano do ensino básico, sendo vários os parceiros do projecto, entre outros, o Agrupamento de Centros de Saúde Baixo Vouga II, os Agrupamentos de Escolas de Aveiro e S. Bernardo, as Instituições de Solidariedade Social nomeadamente, as Florinhas do Vouga, o Centro Social e Paroquial da Vera-Cruz, o Centro Paroquial de S. Bernardo, a ASAS de Santa Joana e o Hospital Infante D. Pedro. Pretende-se prevenir a obesidade infantil, promover a percepção por parte das crianças, para a relação entre os hábitos alimentares e a saúde, ensinar a criança a equilibrar/dosear a sua alimentação diária e potenciar a empatia com hábitos de vida saudáveis, contando com o apoio mecenático por parte de entidades de cariz privativo e associativo, tais como comerciantes locais e associações culturais e recreativas.

De seguida, a Sr.^a Vereadora Dr.^a Maria da Luz Nolasco, no contexto do projecto acima referido, passou a palavra ao Sr. Professor Gonçalo Gomes da Universidade de Aveiro, que deu a conhecer a tese de Mestrado de Sara Gonçalves, aluna do Mestrado em Design, do Departamento de Comunicação e Arte, da Universidade de Aveiro, elaborada a partir de uma abordagem conceptual inovadora, baseada nos conceitos de “co-design” e “social design”, tendo por base de apoio o projecto em análise.

De seguida o Sr. Presidente deu a palavra aos senhores Vereadores para que apresentassem as suas intervenções.

Intervenção dos Srs. Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. **Vereador Dr. José Costa** apresentou uma proposta do PS sobre as portagens nas SCUT's da zona de Aveiro. Sugeriu que fosse analisada e votada, pois supõe ser do interesse de todos em Aveiro, ainda mais que a CIRA (Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro) praticamente encerrou a sua participação no assunto.

O Sr. **Presidente** achou interessante que tenham sido os Vereadores do PS a colocar essa questão, uma vez que foi o próprio Governo que decidiu estabelecer as portagens. Lembrou que a CMA esteve presente neste processo, desde o seu início, em meados de 2009, quando começaram a ser instalados os pórticos na A25, ~~questionando~~ o Sr. Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações sobre a sua finalidade. Sem receber qualquer resposta, foi com surpresa que a CMA tomou conhecimento, em Março/2010, que fora

aprovado, em reunião do Conselho de Ministros, o estabelecimento de portagens em diversas estradas do País, incluídos os trechos da A25, tendo imediatamente solicitado uma audiência em carácter de urgência àquele Ministério, para saber as razões e a abrangência do aprovado, e para exprimir as razões do Município. Disse que na mesma data em que oficiou o Ministério, 15.03.2010, enviou cópia à Assembleia Municipal, para dar conta da posição da CMA e para que esta pudesse analisar e tomar uma posição sobre o assunto. Na sequência, disse ter sido recebido pelo Secretário de Estado responsável pelo assunto, em 20.05.2010, tendo tido então oportunidade, de expor as razões do Município e tomar conhecimento da inflexibilidade do Conselho de Ministros em avançar com o processo, tendo aquele membro do governo sido receptivo em dois pontos, o pórtico no trecho Aveiro/Barra e algumas isenções. Apesar de achar que o Governo utilizou os mecanismos legais para aprovar o estabelecimento das portagens e que será difícil reverter o processo, considera válida e oportuna a posição do PS, à qual se aliou, no sentido de impedir que sejam cobradas taxas de portagem dentro do perímetro urbano da A25.

Após breve discussão, foi aprovada por unanimidade a seguinte proposta:

“QUE A CÂMARA MUNICIPAL ASSUMA, INEQUIVOCAMENTE, A SEGUINTE POSIÇÃO:

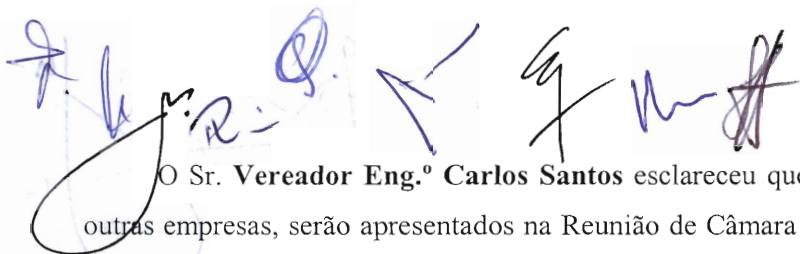
1. Considerar inaceitável a existência de portagens dentro da cidade de Aveiro, situação que não se verifica em qualquer outra cidade do País;
2. Que o Governo elimine, de imediato, a possibilidade de cobrança de taxas de portagem nos Pórticos da A25 e, subsequentemente, proceda à desmontagem das estruturas;
3. Que a haver qualquer questão relacionada com o equilíbrio financeiro da concessão decorrente da supressão do referido pórtico esse equilíbrio seja obtido no quadro de compensações futuras, decorrentes de taxas a cobrar no percurso interurbano;

E AINDA, SOLICITE COM CARÁCTER DE URGENCIA, UMA REUNIÃO COM O GOVERNO, COM O OBJECTIVO DE ELIMINAR AS TAXAS DE PORTAGEM NOS SUBLANÇOS REFERIDOS.”

O Sr. **Vereador Dr. José Martins** solicitou esclarecimentos sobre se já há propostas e sugestões sobre o Plano de Urbanização do Programa Polis de Aveiro, e se o edital 56/2010 publicado no Diário de Aveiro, em 1 de Outubro, foi motivado por atraso ou se é uma republicação, e se há qualquer adiamento ao prazo de 20 dias estipulado para a apresentação de propostas e sugestões.

O Sr. **Vereador Dr. João Sousa** colocou 2 questões. Na primeira pretendia saber se a Moveaveiro procedeu à alteração dos seus Estatutos, face à imposição legal a partir de 2008 de o fazer. E se o fez, se tal alteração já tinha sido apresentada à Assembleia Municipal. Na segunda, questionou em que ponto se encontra o concurso para a concessão da Moveaveiro, dado a deliberação ocorrida em anterior Reunião de Câmara, pois não teve conhecimento de qualquer publicação com esta finalidade.

Alertou, também, que na última reunião da Assembleia Municipal a segurança em Aveiro tinha sido muito discutida, tendo solicitado ao Sr. Presidente informação sobre o que tem sido feito sobre a matéria, e se já tinha ocorrido alguma reunião do Conselho Municipal de Segurança.



O Sr. **Vereador Eng.º Carlos Santos** esclareceu que os Estatutos da Moveaveiro, e provavelmente de outras empresas, serão apresentados na Reunião de Câmara de 21.10.2010, e quanto ao concurso de concessão ainda não foi iniciado o processo.

Sobre o plano de urbanização, que já fora ali referenciado como não sendo de autoria da CMA e que contém nulidades que deverão ser ultrapassadas, disse estar a decorrer normalmente e que não reúne condições para ser realizada uma reunião para debate público, pois ainda se encontra em fase de a CMA receber sugestões, que podem vir via Internet ou serem entregues nas suas instalações. Assim, reitera que o assunto Programa Polis será apresentado em Reunião de Câmara na altura própria, mas que informar-se-á sobre a dúvida levantada sobre o prazo de encerramento, relativa ao edital do Diário de Aveiro, que esclarecerá oportunamente.

Era cerca de 21:40h quando o Sr. Presidente deu a palavra ao público, para apresentar os seus assuntos.

Período de Intervenção do Público

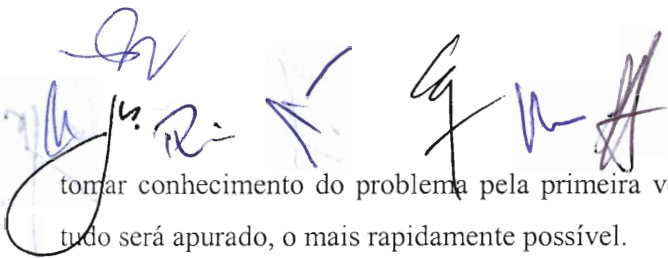
O Sr. **Fernando Brás** pediu esclarecimentos sobre o andamento do processo sobre a venda de um lote de terreno que fez à CMA, junto às piscinas do Sporting Clube de Aveiro, uma vez que até aquela data não foi contactado por qualquer pessoa.

Diversos **moradores da Rua Norton de Matos**, da Freguesia de Santa Joana, apresentaram variadas reclamações relacionadas com um já conhecido estabelecimento de diversão ali instalado, um bar, que emite sons muito altos até à madrugada, cujos clientes alcoolizados acabam por praticar actos de vandalismo e devassa das moradias adjacentes, para onde são atirados copos e garrafas, que se partem. Relataram diversas situações de rusgas e pancadarias, provocações a moradores e passantes. Referiram que só aos domingos têm sossego, já que está encerrado, mas que às quartas, sextas e sábados promovem actividades de karaoke, o que aumenta o incómodo. Este incómodo tem prejudicado de modo geral todos os moradores, em especial as crianças, cujo rendimento escolar baixou, em função de chegarem às escolas com insuficiência de sono, que também afecta um piloto comercial que ali reside e que não consegue a devida recuperação entre as escalas de trabalho, além de outras situações que envolvem idosos e pessoas acamadas por doenças. Foi entregue à CMA, em 20.09.2010, um abaixo-assinado, pelo que solicitam informação sobre o seu andamento. Disseram que é inconcebível que um bar tenha sido licenciado numa rua residencial e lembraram que este chegou após lá existirem moradores, e não o contrário, pelo que exigem uma solução, dizendo-se dispostos a irem até às últimas consequências.

O Sr. **Delfim Lopes Carneiro** apresentou queixa ao Sr. Presidente sobre o alcatroamento que foi feito num terreno vizinho e que incluiu parte da sua propriedade na Travessa da Rua do Cócaro, da Freguesia de Santa Joana. Disse ter tentado falar com o proprietário do dito terreno, mas que foi mal recebido, inclusive com ameaças à sua integridade física. Falou também com o Presidente da Junta de Freguesia, para saber se esta determinara a execução e se havia qualquer autorização do vizinho para o serviço, uma vez que ele nada havia autorizado para o seu, mas a resposta foi negativa, remetendo a responsabilidade directamente para a CMA. Assim, pediu que seja esclarecido o assunto, no sentido de apurar a responsabilidade pela execução do serviço, tendo entregue ao Sr. Presidente os elementos de localização das propriedades.

O Sr. **Bernardino dos Santos Balula** apresentou ao Sr. Presidente um protesto veemente, em estado emocional de revolta e indignação, tendo pedido que ficasse registado em acta, porquanto acha-se *“altamente prejudicado por 2 funcionários da CMA, o Sr. Calisto e o Sr. Cruz”* (Eng.º), aos quais acusou de corruptos, manipuladores e falsificadores e forjadores de documentos, e de terem autenticado cópias de originais que não existem, cuja acção resultou na sua condenação judicial, relativa a querela entre si e duas outras municipais, uma vez que estavam coniventes com estas. *“Sr. Presidente, se a CMA não tem emitido esses documentos falsos eu não estava nessa alhada (...) Eu, se alguma vez tivesse cometido um erro, tinha de pagar. E depois, eu fui perseguido, sabe que eu fui perseguido, e continuo a ser perseguido por esses senhores; eles não queriam que eu falasse, certo? Mas como eu falei, e continuo a falar e não me calo (...) é claro, eu agora sou o alvo preferido deles: qualquer coisa que eu preciso, fica para depois, fica para trás, e o Sr. Presidente sabe bem quem são...”* Entregou em mãos do Sr. Presidente material elucidativo da sua questão, tendo acusado de incompetência profissional os funcionários do Departamento Jurídico, na pessoa da Dr.ª Isabel Figueiredo, signatária de documento que mostrou no acto. Lembrou ao Sr. Presidente que já enviou carta há cerca de 2 anos e até hoje nada recebeu em resposta, tendo solicitado auxílio para custear os honorários do advogado e das custas judiciais, uma vez que durante todo esse processo, que decorre desde 1998, tem estado impedido de trabalhar a propriedade em questão, donde retiraria ganhos para o seu sustento e o de sua família. *“Eu não estou a pedir esmolas. Eu quero que os senhores assumam a responsabilidade por aquilo que me fizeram (...) e todos os advogados que tratam desse processo dizem que a CMA é que fez isto, que abriu a porta para que o Tribunal me condenasse (...) Eu peço que haja responsáveis por esse processo, ou que a CMA vá ao Tribunal dizer que esse homem deve ser ilibado (...) Se houvesse a pena de morte em Portugal e este fosse um caso de crime, eu estava enforcado, e esses que falsearam os documentos estavam por aí a passear, a rir-se. (...) Enquanto as Câmaras e as instituições públicas não chegarem à altura de pegar nos meninos, nos senhores, seja lá quem for, doutor, engenheiro, advogado, arquitecto, seja quem for, e eles não forem incriminados, o País nunca mais se levanta. Eu não vou atacar a este porque depois ele vai atacar a mim, eu não vou dizer nada daquele porque depois ele vai dizer de mim, pois ralham-se as comadres e descobrem-se as verdades. Vamos às prisões e lá está a arraia-miúda; os que dão grandes desfalques andam cá fora a passear.”*

O Sr. **Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes**, disse aos moradores queixosos sobre o bar da Rua Norton de Matos que aquele estabelecimento foi licenciado em 2008, havendo no processo de obras responsabilidades estabelecidas, e que iria determinar à Polícia Municipal apurar sobre as razões elencadas pelos moradores, uma vez que, se confirmadas as situações de barulho e distúrbios, deverão ser adoptadas as providências legais cabíveis. Acrescentou aos moradores, que durante a sua intervenção reiteraram as queixas e aduziram outras informações, especialmente sobre já terem sido feitas medições de ruídos, que em nada resultou, que aguardassem as novas averiguações, pois a CMA tem mecanismos para apurar o nível desses ruídos apontados, de maneira secreta, sem que se dê conta disso. Afirmou, ainda, a despeito de todas essas informações dos municipais de que já houve intervenções da Polícia de Segurança Pública no local, que estava a



tomar conhecimento do problema pela primeira vez, já que foi recentemente eleito Vereador, e garantiu que tudo será apurado, o mais rapidamente possível.

O Sr. **Pinto** voltou a referir os problemas das edificações mal cuidadas da Av. Dr. Lourenço Peixinho, compreendendo a situação da CMA de falta de recursos. Disse que apesar de já terem sido algumas obras nos passeios do Rossio, ainda restaram alguns buracos. Pediu, também, maior fiscalização no comércio e nos mercados, alertando para a prática de não mais colocar os preços nas mercadorias das bancas, não ter as balanças sob a vista dos clientes, assim como as cozinhas dos restaurantes, de forma a que as pessoas possam ver a confecção das comidas.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O Sr. **Presidente da Câmara** deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

DESENVOLVIMENTO E PLANEAMENTO

O Sr. Presidente deu a palavra à Dr.^a Maria Aurora Henriques, Chefe de Divisão de Planeamento, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, que explicou sucintamente o teor da proposta subscrita pelo Sr. Presidente, datada de 30 de Setembro, relativa à incongruência verificada entre o regulamento e a planta de zonamento do PUCA – Plano de Urbanização da Cidade de Aveiro, na área abrangida pelo Plano de Pormenor do Centro. Após uma breve análise da referida proposta, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 97.º-A do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, formular uma declaração de correcção da respectiva planta de zonamento no que respeitante à qualificação do solo - “Zona de Utilização Mista”, e proceder a uma alteração cartográfica eliminando apenas a trama correspondente, no sentido de sanar o erro detectado e, assim, compatibilizar aqueles dois instrumentos de planeamento

Foi ainda deliberado, por unanimidade, submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 97.º -A do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro.

ECONÓMICO-FINANCEIRA

De acordo com a proposta DEF n.º 012/2010, da Divisão Económico-Financeira, do Departamento Económico-Financeiro, e as explicações do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou a 6.ª alteração orçamental 2010, na despesa, no montante global de 55.250,00€ (cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta euros), relativos a reforço e anulação de despesas de capital.

NOTARIADO

Foi presente ao Executivo, a informação n.º 525/NOT/DJ/2010, da Divisão de Notariado e Contratação Pública, do Departamento Jurídico, a propor, nos termos e para os efeitos do n.º 3, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção conferida pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a ratificação da

outorga do contrato n.º 81/2010 – Acordo com os SMA para regularização da dívida à SIMRIA, através do qual o Município de Aveiro se compromete a transferir para os SMA - Serviços Municipalizados de Aveiro a quantia de 1.189.477,37€ (um milhão, cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e sete euros e trinta e sete cêntimos), no mesmo dia em que receber o referido valor da AdRA – Águas da Região de Aveiro, S.A., importância esta que é parte integrante das tranches financeiras, nesta data em dívida ao Município de Aveiro, por aquela Entidade, por força das relações contratuais estabelecidas. Após os esclarecimentos prestados pelo Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o acordo celebrado entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e os SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE AVEIRO, o qual faz parte integrante da presente acta.

CONSULTADORIA E CONTENCIOSO

Com base nas alterações propostas na informação n.º 519/DJ/DCC/2010, da Divisão de Consultadoria e Contencioso, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Aveiro e Ana Cláudia dos Santos Martins, a qual faz parte integrante da presente acta, que tem como objecto a cooperação entre as partes outorgantes com vista à promoção on-line da informação turística da região de Aveiro, no site *Aveirocanal.net*.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

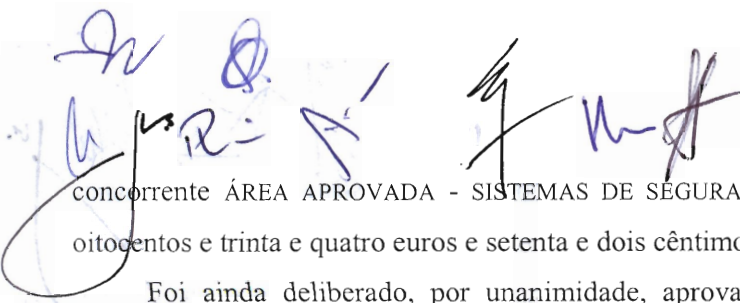
Foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Ana Neves e Dr. Miguel Soares Fernandes, e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr. José Costa, Dr. João Sousa e Dr. José Martins, ratificar o despacho do Sr. Presidente que anulou o procedimento por Concurso Público n.º 08/10, para a ELABORAÇÃO DE TODAS AS FASES DOS PROJECTOS DE ARQUITECTURA E ESPECIALIDADES DOS NOVOS CENTROS ESCOLARES DE CACIA, PDA, SANTA JOANA, S. BERNARDO (EB 2,3), OLIVEIRINHA E NARIZ

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Ana Neves e Dr. Miguel Soares Fernandes, e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr. José Costa, Dr. João Sousa e Dr. José Martins, ratificar o despacho do Sr. Presidente que anulou o procedimento do Concurso Público n.º 09/10, para a ELABORAÇÃO DE TODAS AS FASES DOS PROJECTOS DE ARQUITECTURA E ESPECIALIDADES DAS ESCOLAS A REQUALIFICAR/AMPLIAR - EIXO, SOLPOSTO, S. JACINTO, REQUEIXO E BARROCAS”

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Na sequência do procedimento por Ajuste Directo n.º 64/10, para adjudicação da "Aquisição de Videovigilância no âmbito do Projecto Aveiro em Rede", nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a proposta formulada na acta n.º 1 do Júri, adjudicar o referido procedimento ao



concorrente ÁREA APROVADA - SISTEMAS DE SEGURANÇA, LDA., pelo valor de 19.834,72€ (dezanove mil, oitocentos e trinta e quatro euros e setenta e dois cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato, a qual faz parte integrante da presente acta.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Na sequência do procedimento por Ajuste Directo n.º 39/10, para adjudicação da " Prestação de Serviços de Reparação dos Alarmes de Intrusão das Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância do Concelho", nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a proposta formulada na acta n.º 1 do Júri, adjudicar o referido procedimento ao concorrente ÁREA APROVADA - SISTEMAS DE SEGURANÇA, LDA., pelo valor de 33.400,00€ (trinta e três mil e quatrocentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato, a qual faz parte integrante da presente acta.

CONSULTADORIA E CONTENCIOSO

O Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos apresentou à apreciação do executivo o teor da informação n.º 469/DJ/DCC/2010, da Divisão de Consultadoria e Contencioso do Departamento Jurídico, relativa ao litígio existente entre o Município de Aveiro e a empresa Conduril, na sequência de uma avaria detectada nas instalações da Eclusa da Cidade de Aveiro, cujo equipamento foi adquirido no âmbito do "Concurso Público para Adjudicação da Empreitada de Concepção/Construção da Ponte Viária sobre o Canal das Pirâmides junto à Eclusa e Reparação/Reabilitação das Comportas".

Após os esclarecimentos prestados pelo Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos, e de acordo com a citada informação, foi deliberado, por unanimidade, exigir à Conduril, S.A. o ressarcimento de todos os danos verificados em consequência da rotura do eixo metálico de fixação do cilindro hidráulico de accionamento da comporta Sul, designadamente através do accionamento da garantia bancária.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Na sequência do procedimento por Ajuste Directo n.º 47/10, para adjudicação da empreitada de OBRAS DE ADAPTAÇÃO/BENEFICIAÇÃO NO CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS - AVEIRO, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, que decidiu não adjudicar o procedimento, nos termos da alínea b), do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, e em consequência, revogar a deliberação de Câmara de 20 de Maio de 2010, que autorizou a abertura do referido procedimento, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 80.º do referido diploma legal.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Na sequência do procedimento por Ajuste Directo n.º 74/10, para adjudicação do PASSEIO SÉNIOR A VILA PRAIA DE ÂNCORA, CAMINHA - PROJECTO VIVER A IDADE, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o

despacho do Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos que adjudicou o referido procedimento ao concorrente AUTO VIAÇÃO AVEIRENSE, S.A, pelo valor de 11.886,79€ (onze mil, oitocentos e oitenta e seis mil e setenta e nove centimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, dispensar a redução do contrato a escrito nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 95.º do Código dos Contratos Públicos.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

De acordo com a informação n.º 526/DJ/GCP/201, do Gabinete de Contratação Pública, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, revogar as deliberações tomadas na reunião de Câmara de 4 de Março do corrente ano, que autorizaram a abertura dos procedimentos por Concurso Público n.º 4/10 para adjudicação da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PASSEIOS PARA OS ANOS DE 2010 E 2011 e n.º 05/10, para adjudicação da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALARGAMENTO DE CALDEIRAS DE ÁRVORES EM PASSEIOS PARA OS ANOS DE 2010 E 2011 e autorizar a abertura de dois procedimentos por Ajuste Directo, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, para o restante ano de 2010, pelo valor de 20.000,00€ (vinte mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com consulta a uma única entidade, JARDIM LILÁS, LDA., para ambas as prestações de serviço.

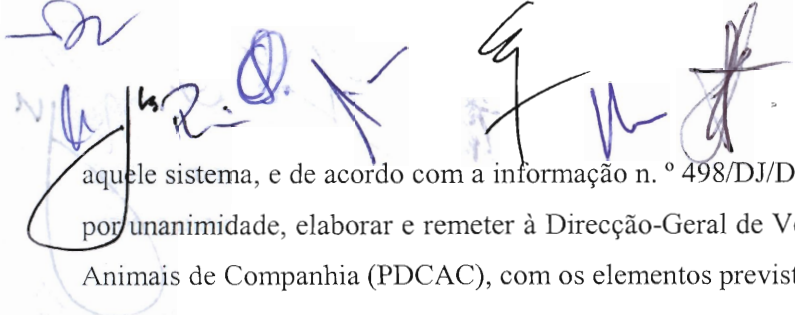
Foi ainda deliberado, por unanimidade, abrir novo procedimento por Ajuste Directo, nos termos do referido preceituado legal, para a adjudicação da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PASSEIOS PARA O ANO DE 2011, pelo valor de 65.000,00€ (sessenta e cinco mil euros) e para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALARGAMENTO DE CALDEIRAS DE ÁRVORES EM PASSEIOS PARA O ANO DE 2011, pelo valor de 60.000,00€ (sessenta mil euros), ambos os valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

O Sr. **Vereador Dr. João Sousa** disse não compreender a razão que motivou um atraso de 7 meses, na formalização da deliberação ocorrida na Reunião de Câmara de 4.03.2010. Igualmente estranhou o parecer que o funcionário responsável após no processo, de que a demora se devia ao facto de haver pouco pessoal para processarem o serviço atribuído, dado se tratar de um procedimento simples, e de baixo valor. Porém, em fase posterior e no período de uma semana, entre 16 e 23.09.2010, estava tudo tratado, questionando se haverá, concursos mais urgentes do que outros, e se o seu lançamento obedecerá a outras razões que não as meramente profissionais.

O Sr. **Vereador Eng.º Carlos Santos** disse que realmente era verdadeiro que a área de contratação pública carece, há longo tempo, de pessoal para atender ao volume de trabalho que tem para executar, razão pela qual os processos lá desenvolvidos tendem a demorar mais tempo do que deveria ser habitual.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Face ao ofício da AD ELO- Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego, a dar conhecimento da instalação de uma unidade de incineração para a eliminação de cadáveres de animais de companhia, com a colaboração do Município de Montemor-o-Velho, no intuito de contribuir para a protecção ambiental e para a melhoria da saúde pública nos territórios envolvidos, e a propor a adesão do nosso Município



aquele sistema, e de acordo com a informação n.º 498/DJ/DCC/2010, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, elaborar e remeter à Direcção-Geral de Veterinária, um Plano de Destruição de Cadáveres de Animais de Companhia (PDCAC), com os elementos previstos na Circular n.º 44 da DGV.

TESOURARIA

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira explicou detalhadamente as vantagens que o Cartão de Crédito "BUSINESS CLASSIC" proporciona aos seus colaboradores quando estão em representação do Município, permitindo, em simultâneo, controlar e gerir as respectivas despesas com todo o rigor.

Assim, de acordo com a proposta n.º 2/2010, da Secção de Tesouraria, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão do Cartão de Crédito "Business Classic" junto da Caixa Geral de Depósitos, por as condições oferecidas serem as mais vantajosas, para o Município fazer face a determinadas despesas.

PROJECTOS E OBRAS MUNICIPAIS

De acordo com a proposta n.º 33/DPGOM/2010, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento por Ajuste Directo, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, para o FORNECIMENTO E PLANTAÇÃO DE ÁRVORES NA AVENIDA DR. LOURENÇO PEIXINHO, pelo preço de 42.075,00€ (quarenta e dois mil e setenta e cinco euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES

De acordo com a proposta n.º DSU/DMET - 38/2010, da Divisão de Máquinas, Equipamentos e Transportes do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento, com carácter de urgência, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSPECÇÕES PERIÓDICAS OBRIGATÓRIAS DURANTE DOIS ANOS, pelo preço base de 4.600,00€ (quatro mil e seiscentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

HABITAÇÃO SOCIAL

De acordo com o teor da proposta n.º 31/2010, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, considerar em situação de emergência, o agregado familiar de ROSA LADEIRA BARROS FERREIRA, residente na Rua Dr. Vale Guimarães, n.ºs 29 e 31, na Freguesia de S. Bernardo, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 797/76, de 6 de Novembro e do Despacho 38/SEHU/85, de 5 de Julho, e que seja solicitado o seu realojamento ao IHRU – Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana.

HABITAÇÃO SOCIAL

De acordo com o teor da proposta n.º 35/2010, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, considerar em situação de emergência, o agregado familiar de SABRINA VIEIRA CARDOSO, residente na Rua Cerâmica do Vouga, n.º 3, garagem 19, na

Freguesia da Vera-Cruz, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 797/76, de 6 de Novembro e do Despacho 38/SEHU/85, de 5 de Julho, e que seja solicitado ao IHRU – Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana o realojamento da família em fogo devoluto, de tipologia T2, propriedade daquele Instituto.

HABITAÇÃO SOCIAL

De acordo com a proposta n.º 36/2010, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o realojamento dos agregados familiares de AZÉLIA FERREIRA, no Bloco 33, R/C – E, e de MARIA ARLINDA MARTINS OLIVEIRA, no Bloco 1 – 3º E, ambas da Urbanização de Santiago e de CARLOS JORGE BOUGUINHA, na casa n.º 11, da Urbanização de Cacia.

MUSEUS E PATRIMÓNIO HISTÓRICO

No âmbito do Projecto transnacional Ecosal Atlantis – Ecoturismo nas Salinas do Atlântico: uma estratégia de desenvolvimento integral e sustentável integrado no Programa Interreg IV B Espaço Atlântico, e de acordo com a proposta n.º 31/2010, da Divisão de Museus e Património Histórico, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento para a contratação de uma empresa para prestação de serviços para realização de um diagnóstico e elaboração de directrizes de gestão museológica de espaços salícolas durante todo o percurso do projecto, integradas na acção 4.4 do PROJECTO ECOSAL ATLANTIS - INTEREG IV B - ESPAÇO ATLÂNTICO/GESTÃO MUSEOLÓGICA E PATRIMONIAL - DIRECTRIZES, pelo valor de 30.000,00€ (trinta mil euros), repartidos por três anos, a executar entre 2010 e o final de 2012.

MUSEUS E PATRIMÓNIO HISTÓRICO

No âmbito do Projecto transnacional Ecosal Atlantis – Ecoturismo nas Salinas do Atlântico: uma estratégia de desenvolvimento integral e sustentável integrado no Programa Interreg IV B Espaço Atlântico, e de acordo com a proposta n.º 32/2010, da Divisão de Museus e Património Histórico, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento para a contratação de um recurso humano para a execução do trabalho de campo e inserção de dados do inventário, integrados na acção 4.2 do PROJECTO ECOSAL ATLANTIS - INTEREG IV B - ESPAÇO ATLÂNTICO/INVENTÁRIO PATRIMONIAL CULTURAL, durante o período do decurso do projecto, pelo valor de 30.000,00€ (trinta mil euros).

MUSEUS E PATRIMÓNIO HISTÓRICO

No âmbito da comemoração das Jornadas Europeias do Património 2010, subordinado ao tema *Património: Um mapa da História*, que têm como principal objectivo sensibilizar a população para a importância da protecção e da valorização do Património, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a proposta n.º 30/2010, da Divisão de Museus e Património Histórico, do Departamento de Cultura e Turismo, ratificar o despacho da Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco que aprovou o respectivo programa e autorizou a entrada gratuita nos vários núcleos museológicos nos dias 24, 25 e 26 de Setembro.



MUSEUS E PATRIMÓNIO HISTÓRICO

De acordo com a proposta n.º 34/2010, da Divisão de Museus e Património Histórico, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os princípios provisórios de gestão dos produtos artesanais à consignação na Loja Aveiro City Point, provenientes de NUNO GONÇALO REBELO DA PAULA.

JUVENTUDE

No âmbito do Programa Municipal de Apoio à Iniciativa Jovem, e na sequência da candidatura apresentada pela AGOR@ - ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DO CIDADÃO ACTIVO, referente ao Projecto TEDXYOUTH@AVEIRO, o qual consiste na criação de uma plataforma global, orientada para o conceito “Ideias que merecem ser promovidas”, que dá ênfase aos indivíduos e à inovação em várias cidades do mundo, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a proposta n.º 7/2010, da Divisão de Juventude do Departamento de Educação, Juventude e Desporto, conceder um subsídio no valor de 500,00€ (quinhentos euros) e apoiar logisticamente o referido projecto.

BIBLIOTECAS E ARQUIVO MUNICIPAL

De acordo com a proposta n.º 12/2010, da Divisão de Bibliotecas e Arquivo Municipal, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a realização da 4ª edição das *Jornadas de História Local e Património Documental*, a terem lugar no edifício da Assembleia Municipal de Aveiro, no próximo dia 15 de Outubro, bem como autorizar o apoio financeiro para a concretização do evento, no valor de 1.700,00€ (mil e setecentos euros).

BIBLIOTECAS E ARQUIVO MUNICIPAL

Na sequência do e-mail do Dr. NUNO MARQUES PEREIRA, e de acordo com a proposta n.º 13/2010, da Divisão de Bibliotecas e Arquivo Municipal, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho da Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco, que autorizou a cedência gratuita da sala polivalente da Biblioteca Municipal ao Partido Socialista, para a realização de uma iniciativa sobre o ordenamento do território, com a presença do Professor Jorge Carvalho, da Universidade de Aveiro, que teve lugar no passado dia 20 de Setembro.

BIBLIOTECAS E ARQUIVO MUNICIPAL

Na sequência do e-mail da COMISSÃO CONCELHIA DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS DE AVEIRO, e de acordo com a proposta n.º 14/2010, da Divisão de Bibliotecas e Arquivo Municipal, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho da Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco, que autorizou a cedência gratuita da sala polivalente da Biblioteca Municipal ao Partido Comunista Português, para a realização de uma sessão pública subordinada ao tema *A República e o Movimento Operário*, com a presença do orador Domingos Abrantes, no dia 6 de Outubro.

TURISMO

No seguimento da proposta n.º 15/2010, dos Serviços de Turismo, e considerando uma mais-valia para o Aveiro Welcome Center e para quem o visita, o aumento da oferta turística local à venda em diferentes sectores de actividade, expondo e vendendo os bilhetes de animação turística associados à actividade de animação turística fornecidos pela empresa DouroAcima, uma vez que se desenvolvem com o objectivo de aumentar e estruturar a oferta turística existente no concelho de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a celebração de um protocolo conducente à dinamização da oferta de animação turística no Aveiro Welcome Center, o qual terá as seguintes comissões de venda: bilhetes marítimo-turístico – 10%, bilhetes autocarro turísticos – 20% e bilhetes pacotes combinados com outros parceiros – 15%.

TURISMO

De acordo com a proposta n.º 16/2010, dos Serviços de Turismo, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e SIMONE ROCHA DE SÁ, a qual faz parte integrante da presente acta, e tem por objecto a cooperação entre as partes outorgantes para a dinamização e promoção das actividades de animação turística no Concelho de Aveiro.

TURISMO

No seguimento da informação 1094/SER.TUR/2010, dos Serviços de Turismo, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, agradecer publicamente a generosidade e cidadania demonstrada pelo Sr. ANTÓNIO SIMÕES, que altruisticamente doou quatro pipas em madeira, com o objectivo de serem utilizadas nas actividades levadas a cabo pelos Serviços de Turismo.

SAÚDE

Na sequência das várias diligências encetadas pelo colaborador do Gabinete AVEIRO SAUDÁVEL, para a obtenção de apoio, a título de mecenato, nomeadamente, de um equipamento de refrigeração, por forma a poder garantir a guarda em condições adequadas de produtos clínicos, para prestar a devida assistência médica aos animais acolhidos no Canil Municipal, foi presente ao Executivo pela Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz, a proposta n.º 2/2010, a dar conhecimento da oferta de um frigorífico pelo Grupo Auchan, equipamento que já se encontra nas instalações do Canil Municipal.

JUVENTUDE

De acordo com a proposta n.º 8/2010, da Divisão de Juventude, do Departamento de Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência do Grande Auditório e dos espaços adjacentes do Centro Cultural e de Congressos à Media Capital Multimédia, empresa de Internet do Grupo Media Capital, para a realização do OKTS! TOUR - Concerto Tiago Bettencourt, no próximo dia 1 de Dezembro, bem como a emissão gratuita das respectivas licenças, devendo a entidade assumir apenas as despesas de funcionamento no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.



GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES

Face ao requerimento do PATRONATO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DE VILAR - INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, a que se refere o processo de obras n.º 355/2006, a solicitar a isenção do pagamento da taxa referente à prorrogação do prazo por doze meses, do alvará da licença de construção n.º 287/2007, do edifício designado por “Pólo II – Patronato de Vilar”, no valor de 1.293,70€ (mil, duzentos e noventa e três euros e setenta cêntimos), e de acordo com a informação da Divisão Administrativa do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, datada de 22 de Setembro de 2010, foi deliberado, por unanimidade, isentar a Instituição do pagamento da referida taxa.

GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES

Na sequência da vistoria efectuada às obras de urbanização do loteamento do prédio sito na Estrada de S. Bernardo, da freguesia de S. Bernardo, em nome de SUITEVOUGA – CONSTRUÇÕES, LDA., a que se refere o processo de obras n.º 37/2002, e de acordo com a informação DGU 5565/2010, da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de recepção provisória das obras de urbanização, tituladas pelo alvará n.º 9/2008, por não terem sido concluídas, e autorizar a redução da caução das obras de urbanização para o valor de 75.754,81€ (setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e um cêntimos).

GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES

Na sequência da vistoria efectuada às obras de urbanização do loteamento do prédio sito na Rua da Ucha, do lugar da Quinta do Picado, da Freguesia de Aradas, a que se refere o processo de obras n.º 434/2003, em nome de CROICHOC, FABRICO DE PASTELARIA CROISSANTERIA E PIZZARIA CONGELADA, LDª., e de acordo com a informação n.º 5541/2010, da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a recepção provisória das obras de urbanização tituladas pelo alvará n.º 13/2006, e a redução da caução para o valor de 2.271,93€ (dois mil, duzentos e setenta e um euros e noventa e três cêntimos).

GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES

Face ao requerimento do SPORTING CLUB DE AVEIRO, relativo ao processo de obras n.º 41/2009, a solicitar a isenção do pagamento das taxas urbanísticas, devidas pelas obras de requalificação e ampliação do Pavilhão de Vela e Canoagem, localizado no lugar dos Moinhos, na freguesia da Glória, e de acordo com a informação da Divisão Administrativa do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, datada de 23 de Setembro do corrente ano, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 42.º do Regulamento Urbanístico Municipal, reconhecer o Especial Interesse Público daquele empreendimento e isentar o pagamento das taxas relativas à parcela T2.

